

TERMO DE ADESÃO - REDE DE INSTRUTORES MENTE ABERTA

PARA INSTRUTORES DE CURSOS 08 SEMANAS FORMADOS E COM CERTIFICAÇÃO DO CENTRO BRASILEIRO DE MINDFULNESS E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTE ABERTA DA UNIFESP.

Pré-requisitos para participar:

- Ter finalizado a Formação nos protocolos MBHP/MBCT/ABCT/Mindful Eating pelo Centro Mente Aberta (formato modular, especialização, ou anual);
- Seguir o Manual e o programa padrão do protocolo (MBHP/MBCT/ABCT/Mindful Eating);
- Manter Conduta Ética ilibada – Seguir princípios éticos e morais de cada profissão, e de instrutores conforme MBI- TAC

Benefícios em participar da Rede:

- Prioridade nas inscrições e descontos especiais nos cursos pagos;
- Participar das Atualização do protocolo gratuitamente;
- Divulgação em nosso site do nome do instrutor formado / website ou rede social;
- Participação no grupo de WhatsApp da Rede de Instrutores Mente Aberta, com recebimento e troca de informações relevantes ao universo profissional.
- Utilizar o "Selo de Instrutor Mente Aberta" em seu site pessoal/profissional, divulgando-o explicitamente em sua homepage "linkado" com a página da Rede de instrutores Mente Aberta (tornando-o verificável)

Como se manter na Rede:

- Oferecer minimamente 01 grupo do protocolo no qual é formado por ano (MBHP/MBCT/ABCT/Mindful Eating) por ano (necessário comprovação da divulgação ou a lista de participantes uma vez ao ano, enviando o material para a secretaria).

- Realizar um retiro de Mindfulness em silêncio de 05 dias por ano (o certificado deverá ser encaminhado a secretaria anualmente). Serão aceitos retiros realizados com outras instituições desde que sigam as diretrizes estabelecidas no MBI-TAC e sejam retiros prioritariamente de silêncio, com duração de pelo menos 5 dias;
- Manter a prática pessoal diária;
- Participar das reuniões bimestrais realizadas pela Rede Mente Aberta (presença em pelo menos 4 reuniões por ano)
- Participar da Atualização no protocolo sempre que disponível;
- Participar dos cursos de atualizações e educação continuada sempre que ofertados;
- Manter conduta ética profissional ilibada, seguindo os princípios éticos e morais de cada profissão, e de Mindfulness conforme MBI-TAC;
- Utilizar linguagem com tom científico para ressaltar os benefícios comprovados da prática em sua comunicação. Evitar imagens que remetam a práticas filosóficas e religiosas;
- Não realizar propagandas invasivas ou banalizando a prática de Mindfulness. É sempre importante lembrar que estamos lidando com saúde mental.
- Praticar valores que não atentem contra o exercício da prática de instrutor de Mindfulness ou gerem uma concorrência desleal.

Avaliação e casos de exclusão:

Para a inclusão ocorrida entre setembro e dezembro de 2022, a data da primeira avaliação em relação ao cumprimento das obrigações será novembro de 2023. Os comprovantes deverão ser compartilhados através do email redes@mindfulnessbrasil.com até 30/11/2023. E a partir daí a verificação será feita anualmente,

Em relação à comunicação, o acompanhamento será constante, caso seja identificada mensagem que fuja aos critérios aqui estabelecidos, o instrutor receberá uma notificação via email, com prazo de 15 dias para os ajustes necessários. Caso os ajustes não sejam realizados, será feita nova advertência por e-mail com prazo de uma semana para ajuste. Não acontecendo a adequação neste prazo final o instrutor será excluído da Rede.